



FREGUESIA DE MIRANDELA

Handwritten signature

ATA N.º 10/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

de 29 de Abril 2020

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia	
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira	
	Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves	
	Vogal: Lénia Jesus Remondes	
	Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas	
HORA DE ABERTURA	21,30 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia	

ORDEM DO DIA

01. INFORMAÇÕES

-Tendo em conta o Estado de Emergência, que se encontra a vigorar em toda a sociedade portuguesa, decretado pelo Sr. Presidente da República devido à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-coV-2 e da doença COVID-19, o executivo da junta de freguesia reuniu através de vídeo chamada.-

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento. -----

02. ORÇAMENTO 2020 – 2ª REVISÃO

Foi proposta a 2ª. Revisão do Orçamento da Junta do ano 2020.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o mapa de revisão orçamental de receita e de despesas no valor de 13.574,70€ (Treze Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Euros e Setenta e Quatro Cêntimos).-----

03. REPARAÇÃO DO CAMINHO DO “LAMEIRÃO” – VALE MADEIRO

Tornando-se necessário proceder à intervenção do caminho que faz ligação à Escola Agrícola de Carvalhais, denominado caminho do Lameirão foi feita a abertura do procedimento e proposta de Adjudicação e notificação – Ratificação. -----

De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a 5000€, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 9/2020 para Reparação do Caminho do Lameirão.-----

Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 9/2020 para reparação de caminho do Lameirão à firma “Terraplanagem, Transportes Angélico Lda”, pelo valor de 1300€ (Mil e Trezentos Euros) mais IVA à taxa legal em vigor e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo e procedimentos propostos, por forma a dar cumprimento ao estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

04. CALCETAMENTO DA RUA DO AREEIRO – VALE DE MADEIRO

Procedimento para Calcetamento da Rua do Areeiro – Vale de Madeiro (mão de obra e material):-----

- De acordo com o artigo trinta e seis (36º) do CCP, contratar uma empresa para o Calcetamento da Rua do Areeiro – Vale de Madeiro (mão de obra e material), e ainda autorizar a despesa com a aquisição;-----

- De acordo com o artigo trinta e oito (38º) do CCP, adotar, para celebração de contrato para Calcetamento da Rua do Areeiro – Vale de Madeiro (mão de obra e material), o procedimento por Ajuste Direto, no âmbito do qual será convidada apenas uma empresa a apresentar proposta (nº 2 do artº cento e doze (112º) do CCPA, empresa essa selecionada em função das consultas preliminares efetuadas ao mercado. Escolha deste procedimento, justifica-se pelo facto da aquisição ser inferior a vinte mil euros (20 000,00€) e superior a cinco mil euros (5 000,00€), conforme artigo vinte (20º) do CCP;-----

- De acordo com o número dois (2), do artigo quarenta (40º), do CCP, aprovar o convite com os respetivos anexos e o caderno de encargos, que são as peças deste procedimento;-----

- Enviar o convite e o caderno de encargos, através do correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme número quatro (4) do artigo cento e quinze (115º) do CCP, à empresa: "ObraJusta".

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo e procedimentos propostos, por forma a dar cumprimento ao estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 22,30 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA



